



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: [comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br](mailto:comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 006/2018 – EMENDA ADITIVA

Acrescenta § 3º ao Art. 2º do Projeto de Lei Nº  
006/2018.

Art. 1º Acrescenta § 3º ao Art. 2º do PL N.º 006/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º

(...)

§ 3º “Os contribuintes de baixa renda, assim considerados os com renda de até 3 (três) salários mínimos, terão desconto de 50 % (cinquenta por cento) no valor das tarifas de esgoto constantes do Anexo II, desconto que será cumulativo com o da tarifa social já existente.” (NR)

(...)

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em        de        de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SPEROTTO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 000/ - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008657 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D19F13A1ABBE7636A09670DCB5A55CD

